



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro  
CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-7154

Piumhi, 10 de Março de 2020.

Ofício nº 28/2020

**Procurador Adjunto**

**Joselito Costa e Silva**

Ref. solicitação (faz)

Prezado Senhor,

Em resposta a comunicação interna referente a indicação nº 24/2020 de autoria do vereador Gleisson Araújo Nunes, informo que a Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, após o término de outros espaços que já estão sendo desenvolvido plantio de mudas, estenderemos o plantio para a rua Tereza Hostalácio conforme a indicação do nobre vereador.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Martiniano Fagundes do Nasclimento  
Martiniano F. do Nasclimento  
Secretário Mun. de Agricultura,  
Abastecimento e Meio Ambiente  
MTRÍCULA 7222-7  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Abastecimento e Meio Ambiente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 024/2020

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA EFETUAR A ARBORIZAÇÃO DA RUA DONA TEREZA HOSTALÁCIO, EM TODA A SUA EXTENSÃO, NO LADO OPOSTO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG.”**

#### JUSTIFICATIVA:

A arborização da referida rua, irá contribuir efetivamente para embelezamento paisagístico desta via, bem como realizar a umidificação do ar, principalmente nos meses do ano, em que há um baixo regime pluviométrico, contribuindo assim efetivamente, para a saúde respiratória dos munícipes que residem nesta via pública.

O fato de solicitar que as árvores sejam plantadas no LADO OPOSTO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG, se justifica pelo fato de neste caso, permitir um pleno desenvolvimento físico destas árvores, evitando assim, a necessidade eventual de podas radicais e também com o propósito de economicidade financeira pelo erário público.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 17 de fevereiro de 2020.

PROTOCOLIZADO EM	17/02/2020
14:50 Horas	<i>Gleison Araújo Nunes</i>
Tony	Vereador 2017-2020
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

GLEISON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-2020